



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 83/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 29 de setembro de 2026

Prorroga por 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CRMV-GO nº 56/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CRMV-GO nº 56/2026, referente à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SUAP nº 0130015.00000003/2026-78 e respectivos apensos, bem como no Processo SUAP nº 0130016.00000199/2025-11 e respectivos apensos, além dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput terá início no primeiro dia subsequente ao término do prazo estabelecido no art. 3º da Portaria CRMV-GO nº 56/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUZANA RODRIGUES SEVERINO
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 4092

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Suzana Rodrigues Severino, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 29/09/2026 08:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698246

Código de Autenticação: 1c63d52564



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100